



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014

PROCESSO Nº. 029.2015.09-02

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. OBJETO

1.1. Este termo tem por objeto para contratação de empresa para prestação de Mecânico I, Mecânico II, Torneiro Mecânico e Pintor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Visando a manutenção da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal.

1.2. A referida prestação de serviços terá seu julgamento do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, ficando o licitante obrigado a especificar o valor de cada item, que não poderá ser superior ao custo médio constante deste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa para prestação de serviços de Mecânico I, Mecânico II, Torneiro Mecânico e Pintor se faz necessária para atender atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com solitação da secretaria.

3. QUANTIDADE/ESPECIDIFCAÇÃO/VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL E CUSTO MÉDIO

CUSTO POR EMPRESA / CUSTO MÉDIO			LIDIOMAR PEREIRA DA SILVA	ALEX SANDRO SOUZA DE JESUS	JOSÉ DILSON DOS SANTOS PEREIRA	ERISVALDO LIMA DA CONCEIÇÃO	CUSTO MÉDIO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MENSAL	MENSAL	MENSAL		MENSAL
01	MECÂNICO I - profissional responsável para a reposição de peças em geral, incluindo as peças dos motores, e a realização da manutenção diária dos veículos leves, ônibus e caminhões, também efetuar a troca de óleo e filtro.	SERV.	R\$ 4.150,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00		R\$ 3.983,33
02	MECÂNICO II - profissional responsável para a reposição de todas as peças necessárias, e realização da manutenção diária das máquinas e também efetuar a troca de óleo e filtro	SERV.	R\$ 4.200,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00		R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

03	TORNEIRO MECÂNICO - profissional responsável para atender as demandas da oficina de retificação, soldas e serviços de torno mecânico	SERV.	R\$ 2.100,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00		R\$ 2.366,67
04	PINTOR - profissional responsável para atender as demandas de serviços de pinturas	SERV.				R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

3.1. O Valor estimado total praticado pelo mercado, poderá ser confirmado por cotações, até 02 (dois) dias antes da realização da sessão pública de abertura do pregão.

4. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1. A contratada deverá realizar os serviços de acordo com as normas exigidas.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os Serviços deverão ser realizados de acordo com ordem de serviços emitida pela Prefeitura.

6. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as quantidades entregues em até 30 (trinta) dias após prestação de serviços e da emissão de Autorização de Fornecimento.

7. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Prefeito Municipal